

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**ATO DO PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 646 DE 30 DE ABRIL DE 2009.**

**APROVA OS TETOS FINANCEIROS  
GLOBAIS/MENSAIS DOS MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e

Considerando a 3ª Reunião Extraordinária CIB-RJ, realizada em 30 de abril de 2009.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Aprovar os Tetos Financeiros Globais/Mensais dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, competência maio/2009, com a planilha que consta no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2009.

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**  
Presidente em Exercício

D.O.do Estado do RJ de 16/06/2009